

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 1180/19  
23 MÊS 04 ANO 19  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**Indicação nº 009/2019**

Atividade  
Em: 08/05/2019  
Presidente

Maceió, 23 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Maceió  
 Fis. 02  
 - AL -

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal de Maceió.  
 Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor superintendente Antônio José Gomes de Moura, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **instalação de quebra-molas na rua H, Quadra 08, Conjunto José da Silva Peixoto, no bairro do Jacintinho.**

2. O referido Conjunto é predominantemente residencial. As pessoas que ali vivem têm o direito de poder atravessar a rua em segurança, especialmente as crianças. A rua em questão tem um fluxo intenso e constante de carros, havendo nela inclusive um ponto comercial que vende gás veicular, o que contribui para o trânsito forte na via. Ao mesmo tempo existe um grande número de crianças e famílias brincando e caminhando pelo local que devem ser melhor protegidas pelo poder público de uma possível colisão ou acidente, que podem ceifar vidas, destruir famílias ou machucar as pessoas de forma permanente.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Cleber Costa de Oliveira**  
 Vereador



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.050023 / 2019 Tipo: Físico  
Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 20/05/2019 09:32:13

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 375/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
09/2019 DO VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

Ofício GP nº 375/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 09 / 2019 VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº/2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, protocolado nesta casa sob nº 1190/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 16 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente